CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/93

SÉRGIO LUIZ FINK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal vigente

FAÇO SABER; que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

EMENDA

158

Art. 1º- Determina que o Poder Executivo Municipal exponha na Câmara de Vereadores os editais de concorrências, convocações e concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal.

159

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores, 27 de outubro de 1993.

SÉRGIO LUIZ FINK
-PRESIDENTE-

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Nestor R. Schaumloeffel
NESTOR RUDOLFO SCHAUMLOEFFEL
-SECRETARIO EXECUTIVO-